



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Sara Filipa Matos Teixeira

**Reincidência em ofensores sexuais:
Factores de risco e carreiras criminais**

Tese de Mestrado

Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efectuado sob orientação do

Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves

Outubro 2017

DECLARAÇÃO

Nome

Sara Filipa Matos Teixeira

Endereço electrónico

teixeira.sara.94@live.com.pt

Telefone

918 726 825

Número do Cartão de Cidadão

14553056

Título da dissertação

Reincidência em ofensores sexuais: Factores de risco e carreiras criminais

Orientador

Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves

Ano de conclusão

2017

Designação do Mestrado

Mestrado Integrado em Psicologia

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE A DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, __/ __/ ____

Assinatura: _____

I can do all things through Him who gives me strength.
Philippians 4:13

Agradecimentos

Ao professor Rui Abrunhosa Gonçalves pelos ensinamentos, palavras de incentivo e pelo desafio a ir mais além.

À Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e ao estabelecimento prisional onde teve lugar a recolha de dados, pela possibilidade da realização deste estudo. Às funcionárias e aos três reclusos que facilitaram todo o processo.

À professora Teresa Braga, pela preciosa ajuda e disponibilidade.

À Dr.^a Cecília Tedim e às meninas Sandra Pina e Sílvia Teixeira pelo carinho, pelo apoio, pelos desabafos e pela partilha de emoções e boa disposição.

À minha família, fonte de amparo incondicional.

Ao Vasco, companheiro para a vida e primeiro leitor destas páginas.

Reincidência em ofensores sexuais: Factores de risco e carreiras criminais

Resumo

Embora os criminosos sexuais sejam socialmente desviantes, nem todos têm interesses sexuais desviantes. No entanto, os que têm apresentam elevado risco de reincidência. O estudo da reincidência permite distinguir a criminalidade sexual como um padrão ou um comportamento atípico na trajetória dos indivíduos. O presente estudo pretende caracterizar e comparar violadores e abusadores de menores ao nível das suas carreiras criminais e dos factores de risco para a reincidência. Recorreu-se a uma amostra de 61 reincidentes do sexo masculino, dos quais 33 cometeram crimes de violação e 28 crimes de abuso sexual contra crianças ou adolescentes. Os resultados revelaram que estes ofensores diferem nos factores associados às ofensas sexuais, como a utilização de armas, mas não nos factores de ajustamento psicossocial, como o desvio sexual e a psicopatia. A maioria da amostra tinha cometido crimes de outro tipo antes do sexual e, depois deste, reincidiu em crimes não sexuais. Os dados sugerem que os crimes sexuais se apresentam como conduta excepcional nas suas carreiras criminais e que, em determinados aspectos, violadores e abusadores de menores são mais semelhantes do que diferentes.

Palavras-chave: Violação, abuso sexual de menores, reincidência, factores de risco

Recidivism in sexual offenders: Risk factors and criminal careers

Abstract

Although sexual criminals are socially deviant, not all of them have deviant sexual interests. However, those who have them are at higher recidivism risk. Studying recidivism allows a differentiation of sexual crimes as a pattern or as an atypical behavior in one's trajectory. The aim of the present study is to characterize and compare rapists and child molesters in their criminal careers and predictors of recidivism. A sample of 61 male recidivists was used, of which 33 have committed rape crimes and 28 sexually abusive crimes against children or adolescents. The results revealed that the offenders differ in the factors associated with sexual offenses, such as the use of weapons, but not in the factors of psychosocial adjustment, such as sexual deviance and psychopathy. Most of the individuals had committed crimes of a different kind before the sexual crime, and afterwards had recidivate with nonsexual offenses. The data suggests that sexual crimes seem to be an exceptional conduct in their criminal careers. Also, at some extent, rapists and child molesters seem to be more similar than different.

Keywords: Rape, child sexual abuse, recidivism, risk factors

Índice

Introdução.....	6
Objectivos.....	9
Metodologia	10
Participantes	10
Instrumentos	10
Sexual Violence Risk – 20 (SVR-20).....	11
Psychopathy Checklist-Revised (PCL-R)	11
Lifestyle Criminality Screening Form-Revised (LCSF-R)	12
Procedimento.....	12
Resultados	13
Caracterização da criminalidade sexual	14
Factores de risco para a reincidência.....	16
Reincidência.....	21
Discussão.....	23
Referências	28

Índice de Tabelas e Figuras

Tabela 1. Variáveis jurídico-penais em função do tipo de ofensor sexual	14
Tabela 2. Idade da primeira ofensa sexual em função do tipo de ofensor sexual	14
Tabela 3. Tipos de locais do crime em função do tipo de ofensor sexual	15
Tabela 4. Factores de risco relacionados com o ajustamento psicossocial em função do tipo de ofensor	18
Tabela 5. Factores de risco relacionados com as ofensas sexuais em função do tipo de ofensor.....	19
Tabela 6. Factores de risco relacionados com os planos futuros em função do tipo de ofensor	20
Tabela 7. Scores obtidos no LCSF-R em função do tipo de ofensor	20
Figura 1. Número de crimes anteriores ao crime sexual, por tipologia, em função do tipo de ofensor.	22
Figura 2. Número de crimes na amostra que sucederam a condenação pelo crime sexual, por tipologia, em função do tipo de ofensor.....	23

Introdução

A criminalidade sexual continua a ser uma problemática acentuada e geradora de alarme social. Segundo o *Eurostat*, o número de crimes de violação na União Europeia aumentou em 47% entre 2008 e 2015. Em Portugal, o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) reporta ao ano de 2016 129 participações por crimes de abuso sexual contra crianças ou adolescentes e 44 por crimes de violação. No mesmo ano, a APAV registou 164 crimes de abuso sexual e 143 de violação, perpetrados na sua maioria contra vítimas do sexo feminino.

Em termos de enquadramento legal, os crimes sexuais inserem-se no capítulo «Dos Crimes contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual» do Código Penal. A violação é definida no artigo 164º e implica constrangimento a acto de natureza sexual por meio de «violência» ou «ameaça grave». O abuso sexual de menores está contemplado em vários artigos (171º a 173º) e não pressupõe uso de ameaças ou força, mas a incapacidade do menor se autodeterminar (Machado, 2008).

Os ofensores que cometem estes crimes diferem no método de procura e selecção das vítimas e no estilo predatório. Enquanto os abusadores de menores tendem a ser mais manipuladores, a seleccionar vítimas conhecidas no decurso das suas actividades rotineiras e a cometer os seus crimes em locais que controlam (e.g., residência), os violadores usualmente recorrem a estratégias de coerção, procurando vítimas desconhecidas, que perseguem e sequestram por meio de violência, cometendo o acto sexual num local onde correm menos riscos ou onde encontram a vítima (Rebocho & Gonçalves, 2012).

Groth, Hobson e Gary (1982) distinguem o abusador de fixação, que apresenta atracção sexual compulsiva e envolvimento crónico com crianças, do regressivo, que deixa a preferência sexual por parceiros adultos por força de factores de *stress*. Relativamente ao contexto do abuso, o intrafamiliar envolve qualquer contacto sexual praticado por familiar ou indivíduo que assume papéis familiares (e.g., padrasto), e o extrafamiliar por agressor sem relacionamento familiar com as vítimas, que geralmente apresenta mais traços anti-sociais e parafilias (Russel, 1983; Seto, Babchishin, Pullman & McPhail, 2015). Em Portugal, Soeiro (2009) distingue, no perfil intrafamiliar, sujeitos inadequados (pais ou padrastos com consumos de substâncias e antecedentes criminais por outros crimes) e agressivos (indivíduos com antecedentes pelo mesmo crime e que recorrem a violência). No perfil extrafamiliar, ofensores regressivos (viúvos e reformados, sem antecedentes, conhecidos das vítimas e com comportamentos de manipulação e exibicionismo) e sedutores (diferenciados e sem antecedentes, que não recorrem a ameaças e a penetração).

Segundo Knight e Prentky (1990), o violador motivado pela oportunidade, procura gratificação sexual imediata e a ofensa é de carácter predatório; o violador motivado por uma raiva generalizada, não sexual, pratica actos de extrema violência, mesmo na ausência de resistência da vítima; o violador motivado pela gratificação sexual apresenta fantasias desviantes de conteúdo sádico ou sexual; e o violador motivado pela vingança procura a humilhação das vítimas. Em Portugal, os perfis vingativo e raiva generalizada foram replicados por Rebocho (2007), e o de oportunidade por Guerra e Soeiro (2009).

Etiologia

De entre as várias teorias que tentam explicar estes crimes, destacam-se as integradas, que agregam factores ecológicos (e.g., experiências de aprendizagem), factores biológicos (e.g., predisposição genética) e factores neuropsicológicos. Estes factores interagem de forma dinâmica, resultando em actos sexualmente abusivos cujas consequências (e.g., satisfação sexual) reforçam o comportamento desviante, como um mecanismo de *feedback* positivo (Ward & Beech, 2008). Autores como Marshall e Marshall (2000) postulam a existência de uma sequência de processos iniciada nas práticas parentais inconsistentes, que expõem o indivíduo a um modelo interno “distorcido” de relacionamento que se manifesta em fracas capacidades sociais (Marshall & Barbaree, 1990). As relações de vinculação insegura na infância desencadeiam vulnerabilidades (e.g., baixa auto-estima) que aumentam o risco de abuso sexual porque resultarão numa aceitação de “avanços sexuais” em troca de proximidade com um adulto (Marshall & Marshall, 2000). Se o abuso sexual satisfizer as necessidades de atenção, estes indivíduos podem encará-lo de forma positiva, com afirmações de que o abuso não causou impacto ou atribuindo as consequências negativas a causas internas (e.g., a uma falha no seu carácter). Esta percepção contribui para aceitação do contacto sexual entre uma criança e um adulto como prática inócua. No indivíduo, que provém de contexto adverso e com predisposição anti-social, começam a actuar processos de condicionamento que associam conteúdos de poder, controlo e agressividade, e a libertação hormonal característica da puberdade acaba por fundir o sexo e a agressão, tornando as fantasias mais desviantes ao longo do tempo (Marshall & Barbaree, 1990). As distorções cognitivas removem as inibições em relação à ofensa sexual e, surgindo oportunidade, estes indivíduos cometem um crime sexual que, sendo reforçado por processos de condicionamento, pode ser uma prática perpetuada (e.g., Marshall & Marshall, 2000).

Reincidência e factores de risco

A reincidência, termo de difícil definição que envolve uma “recaída” no crime, pode referir-se a resultados diferentes (e.g., nova prisão, nova condenação) (e.g., Fazel & Wolf, 2015) e ter um carácter geral (qualquer novo crime) ou tipológico (crimes do mesmo tipo).

Ainda que os crimes sexuais sejam por si só desviantes, nem todos indivíduos que os praticam têm preferências duradouras por esse comportamento (e.g., Strassberg, Eastvold, Kenney & Suchy, 2012). Isto é, não têm necessariamente uma parafilia, um “interesse sexual intenso e persistente, que não aquele interesse sexual (...) com parceiros humanos que consentem e são fenotipicamente normais e fisicamente maduros” (American Psychiatric Association, 2013). Ao contrário da crença do público geral, a generalidade dos abusadores de menores não é pedófila (e.g., Groth et al., 1982; Knight & Prentky, 1990). Porém, são os indivíduos com desvio sexual que apresentam maior risco de reincidir em crimes sexuais (Hanson & Morton-Bourgon, 2005).

De facto, a reincidência é um elemento crucial na abordagem e tratamento destes indivíduos, já que permite julgar a criminalidade sexual como um padrão ou um comportamento excepcional na sua trajectória de vida.

No geral, as taxas de reincidência sexual e não-sexual são mais elevadas para violadores do que para abusadores de menores (Hanson & Bussière, 1998). Segundo a mesma meta-análise, os violadores têm maior probabilidade de reincidir em crimes não-sexuais, contrariamente aos abusadores de menores, com maior probabilidade de reincidir em crimes sexuais. Em Portugal, a literatura sugere que os violadores tendem a possuir antecedentes criminais de vários tipos (e.g., Guerra e Soeiro, 2009), por oposição aos abusadores de menores, tipicamente sem delitos anteriores (Soeiro, 2009).

A melhor forma de prever o comportamento futuro é analisar o passado, mas na ausência de um padrão é necessário recorrer a outro tipo de informação: os factores de risco. Efectivamente, as avaliações da reincidência possuem mais validade quando se baseiam em factores relacionados com o risco (Mann, Hanson & Thornton, 2010). Estes podem ser estáticos (relativamente imutáveis) ou dinâmicos, passíveis de serem alterados (Hanson, 2000). São os factores de risco dinâmicos, também denominados *necessidades criminógenas* (e.g., Bonta & Andrews, 2007), o maior foco das intervenções. Todavia, ainda que os factores estáticos não sejam modificáveis (e.g., nunca ter vivido com uma companheira), o constructo implícito é responsivo à intervenção (e.g., capacidade para estabelecer relações íntimas estáveis) (Brouillette-Alarie, Proulx & Hanson, 2017).

Os factores de risco mais associados à reincidência sexual pertencem à categoria *desvio sexual* enquanto padrão de activação sexual desencadeado por estímulos inapropriados (e.g., crianças, actos sexuais violentos) (Boer, Hart, Kropp & Webster, 1997; Hanson & Bussière, 1998). Os factores de *orientação anti-social/estilo de vida criminal* (e.g., psicopatia) também predizem a reincidência sexual (Quinsey, Rice & Harris, 1995) e são os maiores preditores da reincidência não-sexual em ofensores sexuais (Hanson & Morton-Bourgon, 2005), para além de constituírem factores de risco das populações criminais gerais (Hanson & Bussière, 1998). Os resultados obtidos pelos autores sugerem que os factores que predizem a reincidência no ofensor não-sexual poderão parcialmente predizer a reincidência do criminoso sexual. De facto, a reincidência não-sexual em ofensores sexuais, é também predita por variáveis como a idade (jovem), estado civil (solteiro), psicopatia e abuso de substâncias (Brouillette-Alarie et al., 2017; Hanson & Bussière, 1998; Hanson & Morton-Bourgon, 2005), semelhantes às encontradas no criminoso persistente por Gendreau, Little e Goggin (1996).

A psicopatia é dos factores de risco para a reincidência mais evidenciados na literatura, estando também associada ao risco de violência sexual (e.g., Gonçalves, 1999; Rebocho, 2007). A sua prevalência é maior quando estamos perante indivíduos que cometeram um crime sexual associado a um de outra natureza (Gonçalves & Vieira, 2005b), sendo que os violadores tendem a apresentar *scores* mais elevados (Porter, Fairweather, Hervé, Birt & Boer, 2000).

Objectivos

O presente estudo engloba vários objectivos, entre eles contribuir para os dados da reincidência em Portugal. Apesar de internacionalmente os estudos serem abundantes, comparações entre países não são possíveis por questões relacionadas com as práticas do sistema de justiça e pela própria definição de reincidência (e.g., Fazel & Wolf, 2015).

Atendendo às particularidades de cada grupo, pretende-se comparar uma amostra de violadores e abusadores de menores ao nível das suas carreiras criminais e dos factores de risco para a reincidência. Tendo em conta que os estudos de amostras mistas em Portugal tendem a não fazer análises comparativas acerca dos preditores da reincidência, esta é uma questão relevante no que diz respeito ao tratamento destes indivíduos e ao modo como os encaramos. Assim, colaborar na caracterização do indivíduo que, em território português, comete crimes sexuais é outro dos objectivos do estudo, procurando reflectir acerca da própria designação de ofensor sexual.

Metodologia

Participantes

A amostra total é constituída por 97 indivíduos do sexo masculino reclusos num estabelecimento prisional do norte do país, com idades entre os 23 e os 79 anos ($M = 42.47$, $DP = 12.81$), maioritariamente (95.9%) de nacionalidade portuguesa, e condenados, pelo menos uma vez, por crimes sexuais. Em relação à escolaridade, 23.7% da amostra não concluiu nenhum grau de ensino, enquanto 35.1% concluiu o 1º ciclo, 26.8% o 2º ciclo, 7.2% o 3º ciclo do ensino básico e 7.2% detém o ensino secundário ou superior.

O principal critério de inclusão foi a tipologia de crime (i.e., crimes sexuais), independentemente do momento temporal (i.e., sendo esse o crime pelo qual cumprem pena ou não) e da pena aplicada (e.g., trabalho a favor da comunidade). Os crimes de abuso sexual de crianças, abuso sexual de menores dependentes e actos sexuais com adolescentes (Código Penal), foram agrupados na categoria *abuso sexual de menores*, incluindo crimes sexuais cujas vítimas podem ter até 18 anos¹. A categoria *violação* corresponde ao crime com o mesmo nome no Código Penal e inclui crimes sexuais contra adultos.

O segundo critério foi a reincidência, numa abordagem geral, sendo que, da amostra inicial, foram seleccionados os indivíduos que, para além da prisão actual, foram condenados anterior ou posteriormente (i.e., no decurso da pena de prisão), independentemente do tipo de pena aplicada e do tipo de crime. Assim, dos 97 indivíduos, 61 (62.9%) são reincidentes no contacto com a justiça (i.e., já foram condenados e voltaram a cometer crimes), e 36 (37.1%) são primários, é a primeira vez que sofrem uma condenação. Na amostra dos reincidentes, 33 (54.1%) indivíduos foram condenados por crimes sexuais contra adultos e 28 (45.9%) contra menores².

Esta pode ser considerada uma amostra de conveniência, já que inclui todos os indivíduos disponíveis no local da recolha que cumprem os critérios de inclusão.

Instrumentos

Foi utilizada a versão portuguesa do instrumento SVR-20 (Boer et al., 1997), traduzido por Gonçalves e Vieira (2004), como grelha de análise contendo os factores de risco para a reincidência em ofensores sexuais mais aceites na literatura. Foram, ainda, utilizadas as

¹Os casos que, em acórdão, foram condenados por violação tendo a vítima idade inferior a 16 anos, foram incluídos na categoria de abuso sexual de menores, sendo o critério de decisão o tipo de vítima.

²Daqui em diante, por forma a simplificar a descrição, estes sujeitos serão referidos como violadores e abusadores de menores.

versões portuguesas do LCSF-R (Walters, 1998), traduzido e validado por Gonçalves e Vieira (2005a) e da PCL-R (Hare, 1991), traduzida e validada por Gonçalves (1999), para auxílio da cotação do SVR-20.

Sexual Violence Risk – 20 (SVR-20).

O SVR-20 (Boer et al., 1997) é um instrumento que avalia o risco de violência sexual constituído por vinte itens. Os factores de risco avaliados por esta *checklist* foram seleccionados com base numa revisão da literatura e estão agrupados em três domínios: *ajustamento psicossocial, ofensas sexuais e planos futuros*. O seu enquadramento teórico considera a violência sexual um contacto sexual consumado, tentado ou sob forma de ameaça sem haver consentimento por parte da outra pessoa (e.g., Rebocho, 2007). Este instrumento, não sendo estandardizado, trata-se essencialmente de «um método ou procedimento de avaliação» (Gonçalves & Vieira, 2004). Quanto à cotação, cada factor pode ser cotado com “N” (zero) se está ausente, “?” (um) se há possibilidade de estar presente ou parcialmente presente, “S” (dois) se o factor está totalmente presente e “O” (omisso) se não há informação suficiente. O risco de violência sexual é obtido com base numa ponderação traduzida em risco baixo, moderado ou elevado, tendo em conta que a amplitude do risco não depende do número de factores presentes, mas da importância ou qualidade atribuída a cada um deles.

No presente estudo, a ponderação de risco individual não foi realizada, considerando que o objectivo era a comparação dos grupos de ofensores ao nível de cada um dos factores.

Psychopathy Checklist-Revised (PCL-R).

A PCL-R, desenvolvida por Hare (1991), é um instrumento constituído por 20 itens que avalia o grau de psicopatia numa escala de 0 a 40 pontos. O constructo de psicopatia, de características dimensionais, combina traços de personalidade com comportamentos anti-sociais. A escala é constituída por dois factores inter-relacionados: o factor 1 (oito itens) que se refere aos traços de personalidade descritivos clínicos da síndrome, e o factor 2 (nove itens) que diz respeito a um estilo de vida anti-social. Há ainda três itens que não se inserem em nenhum dos factores: *comportamento sexual promíscuo; relacionamentos conjugais numerosos e de curta duração; versatilidade criminal*.

Cada item é pontuado com 0 (comportamento/traço não está presente), 1 (quando está parcialmente presente) ou 2 (quando se aplica na totalidade).

Um *score* total igual ou superior a 30 indica a presença clara de psicopatia. Quando o *score* varia entre 20 e 29, estamos perante um indivíduo moderadamente psicopata. Se a

pontuação total estiver abaixo de 20, não há indicadores de psicopatia (Gonçalves, 1999). A cotação é feita com recurso a uma entrevista semiestruturada e a consulta documental.

No presente estudo, a cotação da PCL-R foi feita exclusivamente a partir da recolha de dados processuais e a consistência interna foi de $\alpha = 0.84$.

Lifestyle Criminality Screening Form-Revised (LCSF-R).

O LCSF-R é um instrumento de avaliação do estilo de vida criminal desenvolvido por Walters (1998), que tem na sua base um modelo cognitivo que conceptualiza a criminalidade como um estilo de vida caracterizado por quatro factores: *irresponsabilidade*, *auto-indulgência*, *comportamento interpessoal intrusivo* e *violação de regras sociais*. Estes marcadores comportamentais, cuja interacção define o estilo de vida criminal, resultam da combinação de distorções cognitivas: a *auto-desculpabilização* e o *curto-circuito*; a *permissividade* e o *controlo do meio*; o *sentimentalismo* e o *superoptimismo*; e a *indolência* e a *inconsistência* (Gonçalves & Vieira, 2005a).

Estes quatro factores totalizam 14 itens no LCSF-R. Cada item pode ser pontuado com 0, 1 ou 2, sendo que o *score* total varia entre 0 e 22. Um *score* total de 10 ou mais assinala a presença de um estilo de vida criminal, indicando que se trata de um indivíduo de “alto risco” (Walters, 1998).

A cotação do LCSF-R é feita a partir de informação arquivada nos dossiês institucionais. A consistência interna obtida no presente estudo foi de $\alpha = 0.64$.

Procedimento

A recolha de dados foi feita a partir de análise documental. Antes da recolha, foi solicitada autorização à Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e mediante a resposta positiva, com recurso ao Sistema de Informação Prisional (SIP)³, foram identificados os indivíduos com condenações por crimes sexuais.

Primeiramente foram recolhidos dados sociodemográficos e jurídico-penais a partir do SIP. Posteriormente, no caso dos reincidentes, foram recolhidos dados constantes nos processos institucionais dos indivíduos (e.g., descrição das ofensas sexuais mediante leitura dos acórdãos; tipologia dos crimes e respectivas condenações através do Certificado de Registo Criminal).

³O Sistema de Informação Prisional é uma «base de dados de tratamento automatizado relativa a pessoas penalmente privadas da liberdade» (Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais)

A partir dos dados recolhidos, foi feita a cotação do SVR-20, não sem antes se proceder à cotação da PCL-R para averiguar a presença do factor de risco *psicopatia* (item 3 do SVR-20) e do LCSF-R, para avaliar a prevalência de um estilo de vida criminal.

Resultados

A análise estatística foi efectuada com recurso ao *software* IBM SPSS, versão 24.0. Para além da utilização de estatística descritiva, foram efectuados testes de diferenças em contexto de *design* inter-sujeito – testes *t* para amostras independentes (*t*) e testes de Mann-Whitney (*U*) –, testes de associação, nomeadamente o Qui-Quadrado (X^2), e ainda estatística multivariada. Antes da realização dos testes estatísticos, foi feita a análise exploratória de dados para verificar a possibilidade de utilização de testes paramétricos.

Caracterização jurídico-penal

Nesta secção incluem-se variáveis relacionadas com o contacto com a justiça. Para a análise, recorreu-se a testes de Mann-Whitney (*U*) por não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos. A descrição das variáveis é apresentada separadamente e os resultados das análises encontram-se na Tabela 1.

Idade do primeiro contacto com a justiça.

A idade do primeiro contacto com a justiça (i.e., primeira intervenção/medida) varia entre os 10 e 53 anos ($M = 24.16$, $DP = 9.28$).

Os resultados sugerem a existência de diferenças significativas entre violadores e abusadores de menores ($r = -.42$), tendo os abusadores de menores uma idade superior à data do primeiro contacto com a justiça (cf. Tabela 1).

Idade da primeira prisão.

A idade da primeira prisão efectiva (i.e., não se incluem prisões preventivas) varia entre os 16 e os 59 anos ($M = 27.31$, $DP = 10.70$).

O teste de Mann-Whitney revelou existirem diferenças significativas ($r = -.27$). Os abusadores de menores eram mais velhos à data da primeira prisão (cf. Tabela 1).

Antecedentes prisionais.

A maioria dos 61 indivíduos (36, 59%) não tem antecedentes prisionais, tendo sido anteriormente condenada em penas alternativas (e.g., multa). No caso dos restantes 25 (41%),

o número de penas de prisão cumpridas varia entre um e cinco ($M = 1.72$, $DP = 1.06$). Não foram encontradas diferenças significativas entre os grupos (cf. Tabela 1).

Tabela 1

Variáveis jurídico-penais em função do tipo de ofensor sexual

	Violadores ($n = 33$) <i>Ordem Média</i>	Abusadores de menores ($n = 28$) <i>Ordem Média</i>	<i>U</i>
Idade do primeiro contacto com a justiça	25.23	37.80	271.50***
Idade da primeira prisão	27.21	35.46	337.00*
Número de prisões cumpridas	32.09	29.71	426.00

* $p < .05$; *** $p < .001$

Caracterização da criminalidade sexual

Nesta secção encontram-se características do ofensor e das vítimas associadas ao cometimento dos crimes sexuais, apresentadas separadamente.

Estado civil à data do primeiro crime sexual.

À data do crime sexual, 31 dos indivíduos eram solteiros, divorciados ou viúvos (i.e., viviam sozinhos) sendo que o número de indivíduos casados ou em união de facto ($n = 30$), é sensivelmente o mesmo. Foi efectuado um teste do Qui-Quadrado, do qual resultou uma associação marginalmente significativa entre o tipo de ofensor e o estado civil, $X^2(1) = 2.76$, $p = .097$. À data da primeira ofensa sexual, os abusadores de menores eram maioritariamente casados ou viviam em união de facto e os violadores solteiros, divorciados ou viúvos.

Idade à data do primeiro crime sexual.

A idade da primeira ofensa sexual varia entre os 11 e os 71 anos ($M = 29.82$, $DP = 11.59$). Com recurso ao teste t , verificou-se a existência de diferenças significativas entre os dois grupos, sendo que os violadores tinham menor idade do que os abusadores de menores à data da primeira ofensa sexual.

Tabela 2

Idade da primeira ofensa sexual em função do tipo de ofensor sexual

	Violadores ($n = 33$) <i>Média (DP)</i>	Abusadores de menores ($n = 28$) <i>Média (DP)</i>	<i>t (59)</i>	<i>Cohen's d</i>
Idade da primeira ofensa sexual	25.52 (8.14)	34.89 (13.05)	-3.28**	.87

** $p < .01$

Co-ocorrência de crimes.

Dos 61 indivíduos, 37 (60.7%) não cometeram outros crimes no momento do crime sexual, enquanto 24 (39.3%) cometeram crimes sexuais com outro(s) crime(s). Com recurso ao teste do Qui-Quadrado, verificou-se uma associação significativa entre o tipo de ofensor e a co-ocorrência de crimes, $X^2(1) = 33.57, p < .001$. No grupo dos abusadores de menores a totalidade dos indivíduos cometeu os crimes sexuais isoladamente. No caso dos violadores a maioria dos indivíduos (72.7%) cometeu os crimes sexuais em co-ocorrência com outro(s) crime(s), geralmente (75%) crimes de roubo.

Programa de Intervenção Dirigido a Agressores Sexuais⁴.

A maioria dos indivíduos da amostra (85.2%) não frequentou o Programa de Intervenção Dirigido a Agressores Sexuais. Dos restantes, três indivíduos (4.9%) frequentaram mas não o concluíram, um (1.6%) concluiu o programa mas sem assiduidade e cinco indivíduos (8.2%) frequentaram e concluíram o programa com assiduidade.

Local dos crimes sexuais.

Para a análise da variável foram omitidos cinco casos por falta de informação.

O teste do Qui-Quadrado revelou a existência de associação significativa entre o tipo de ofensor e o tipo de local em que ocorreram os crimes sexuais, $X^2(2) = 26.75, p < .001$. A maioria dos violadores (65.5%) cometeu estes crimes em local público (e.g., pinhal). No que diz respeito aos abusadores de menores, na maioria dos casos (74.1%), os crimes foram cometidos na base do ofensor (i.e., na sua residência ou veículo).

Tabela 3

Tipos de locais do crime em função do tipo de ofensor sexual

	Violadores (n = 29)		Abusadores de menores (n = 27)	
	N.º de sujeitos	%	N.º de sujeitos	%
Base da vítima	8	27.6	3	11.1
Base do ofensor	2	6.9	20	74.1
Local público	19	65.5	4	14.8

Número de vítimas.

O número de vítimas varia entre uma e 11 ($Mo^3 = 1$). Não foram encontradas diferenças significativas entre os dois tipos de ofensor.

⁴Programa estruturado de intervenção com reclusos condenados por crimes sexuais em cumprimento de prisão efectiva, de carácter cognitivo-comportamental, cujo objectivo primordial é a prevenção da reincidência (Direcção Geral dos Serviços Prisionais, s.d.)

Sexo da(s) vítima(s).

Para a análise da variável foram omitidos quatro sujeitos que cometeram crimes de violação, por falta de informação. Assim, dos 29 casos de violação, 27 (93.1%) cometeram crimes sexuais contra vítimas do sexo feminino e dois (6.9%) contra vítimas do sexo masculino.

Relativamente aos reclusos condenados por crimes de abuso sexual, 19 (67.9%) perpetraram crimes sexuais contra vítimas do sexo feminino, 6 (21.4%) contra vítimas do sexo masculino e 3 (10.7%) contra vítimas de ambos os sexos.

No total, 46 indivíduos (80.7%) perpetraram os seus crimes contra vítimas do sexo feminino, por oposição a 11 indivíduos (19.3%) que perpetraram os seus crimes contra vítimas do sexo masculino ou vítimas de ambos os sexos. Não foi encontrada associação entre o tipo de ofensor sexual e o sexo da(s) vítima(s).

Idade das vítimas.

Foram excluídos os violadores, já que na grande maioria dos casos a idade das vítimas não era referida nos acórdãos, bem como um abusador de menores sobre o qual não havia informação relativamente a este item.

Assim, 22 dos 27 abusadores de menores (81.5%) perpetraram crimes sexuais contra vítimas menores de 14 anos, dois (7.4%) contra vítimas de idades entre os 14 e os 16 anos, e três (11.1%) contra vítimas tanto com idades inferiores como superiores a 14 anos.

Tipo de vítima (grau de proximidade).

Foram excluídos da análise quatro indivíduos por falta de informação.

As vítimas dos crimes sexuais foram consideradas conhecidas ou desconhecidas. Recorreu-se à utilização do teste do Qui-Quadrado que revelou a existência de associação significativa entre o tipo de ofensor e o tipo de vítima, $X^2(1) = 29.75$, $p < .001$, sendo que a maioria dos violadores (65.5%) perpetrou os seus crimes sexuais contra vítimas desconhecidas e a totalidade dos abusadores apenas contra vítimas com quem mantinha algum tipo de relacionamento, maioritariamente (46.4%) membros da família nuclear (i.e., geralmente filhos/as ou enteados/as).

Factores de risco para a reincidência

As três primeiras subsecções correspondem aos domínios do SVR-20 e em cada uma delas é apresentada a estatística descritiva de todos os factores, bem como uma tabela com

testes de Mann-Whitney (U) contendo as diferenças entre os dois tipos de ofensores. Seguidamente são apresentados os dados obtidos a partir da cotação do LCSF-R, com recurso a testes t (amostras independentes) para averiguar diferenças ao nível do estilo de vida criminal.

Ajustamento psicossocial.

Para a cotação do item “desvio sexual” foi considerado o padrão de comportamento dos sujeitos, a partir do qual este pode ser inferido (Boer et al., 1997), sendo que o *score* de 2 foi atribuído a indivíduos com mais do que uma condenação por crimes sexuais e a casos em que havia diagnóstico de perturbação sexual. Aos restantes foi atribuído 1 por terem uma condenação sexual. Apenas para 13 indivíduos (21.3%) o desvio sexual está efectivamente presente.

O item “vítima de abuso na infância” inclui abuso físico, sexual ou negligência. Para 29 indivíduos não havia informação a este nível. Dos restantes 32, 22 (36.1%) foram claramente vítimas de abuso na infância (um dos quais de abuso sexual) e relativamente a 10 sujeitos (16.4%) há alguns indicadores nesse sentido.

No item “psicopatia”, foi atribuída a pontuação 2 aos indivíduos que obtiveram um *score* de 30 ou mais na PCL-R, 1 aos indivíduos cujo *score* está entre 20 e 29, e zero aos indivíduos com *scores* abaixo de 20. Assim, os *scores* obtidos na PCL-R variam entre 4.6 e 34.4 ($M = 21.97$, $DP = 6.93$). Foi utilizado um teste t para amostras independentes, que revelou a existência de diferenças não significativas entre os dois tipos de ofensor. Não obstante, através da utilização de uma análise multivariada da variância (MANOVA), foram encontradas diferenças multivariadas marginalmente significativas ao nível do factor 1 e do factor 2 da PCL-R em função do tipo de ofensor, Wilks' $\Lambda = .905$, $F(2,58) = 3.06$, $p = .055$, $\eta_p^2 = .095$. O grupo dos violadores tem uma cotação superior no factor 2.

Apenas quatro indivíduos (6.6%) evidenciam perturbação mental grave e 18 (29.5%) apresentam sinais de perturbação mental ligeira (e.g., défice cognitivo).

Relativamente ao uso de substâncias (i.e., álcool e/ou drogas), a maioria dos sujeitos da amostra (72.1%) apresenta problemas associados ao seu consumo.

A ideação suicida ou homicida está presente em seis indivíduos (9.8%), sendo que 11 (18%) também apresentam indícios.

Dos 61 indivíduos, apenas 9 (14.8%) demonstram dificuldades em iniciar ou manter relacionamentos íntimos, e no caso de 25 (41%) podem existir problemas a este nível.

Ao nível de problemas no emprego, para grande parte dos indivíduos (29, 47.5%) há falha em estabelecer e manter um padrão de emprego estável.

Na maioria da amostra está presente o passado de ofensas violentas não sexuais (55.7%) e o de ofensas não violentas (85.2%).

Por fim, em relação ao fracasso em medidas alternativas ou de flexibilização, 28 indivíduos (45.9%) já foram alvo de revogação destas medidas.

Na Tabela 4, testes de Mann-Whitney indicam que na dimensão do ajustamento psicossocial apenas são encontradas diferenças significativas ao nível do fracasso em medidas alternativas (e.g., trabalho a favor da comunidade) ou de flexibilização (e.g., liberdade condicional), não obstante com um *effect size* médio-baixo ($r = -.25$).

Tabela 4

Factores de risco relacionados com o ajustamento psicossocial em função do tipo de ofensor

Ajustamento Psicossocial	Violadores		Abusadores de menores		U
	n	Ordem Média	n	Ordem Média	
1. Desvio sexual	33	29.12	28	33.21	400.00
2. Vítima de abuso na infância	16	15.50	16	17.50	112.00
3. Psicopatia	33	33.20	28	28.41	389.50
4. Perturbação mental grave	33	31.70	28	30.18	439.00
5. Problemas associados ao uso de substâncias	33	33.03	28	28.61	395.00
6. Ideação suicida/homicida	33	32.70	28	29.00	406.00
7. Problemas de relacionamento	33	30.48	28	31.61	445.00
8. Problemas no emprego	33	31.36	28	30.57	450.00
9. Passado de ofensas violentas não sexuais	33	32.48	28	29.25	413.00
10. Passado de ofensas não violentas	33	31.80	28	30.05	435.50
11. Passado de fracasso em medidas alternativas/flexibilização	33	34.56	28	26.80	344.50*

* $p < .05$

Ofensas sexuais.

Foram excluídos cinco sujeitos nos primeiros cinco factores, e quatro nos restantes dois, por falta de informação.

Assim, dos 56 indivíduos, 23 (41.1%) cometeram três ou mais actos de violência sexual, apresentando frequência elevada de ofensas sexuais, 4 (7.1%) cometeram dois, enquanto 29 (51.8%) só o fizeram uma vez.

Apenas nove indivíduos (16.1%) cometeram ofensas sexuais de múltiplos tipos em termos de grau de contacto (e.g., exibicionismo e violação) e selecção de vítima (i.e., idade,

sexo e grau de relacionamento diferentes) e 18 (32.1%) não cometeram ofensas de múltiplos tipos mas diferentes tipos de actos sexuais (e.g., coito vaginal e oral).

Relativamente a agressões físicas, 18 (32.1%) indivíduos recorreram à violência física “necessária” para o cometimento do crime e 17 (27.9%) utilizaram violência física com intuito de causar dano nas vítimas.

Dos 56 indivíduos, 28 (50%) utilizaram armas e/ou ameaças de morte no crime sexual.

A escalada na gravidade e/ou frequência das ofensas sexuais está presente em 12 casos (21.4%) e em três (5.4%) há alguns indícios nesse sentido.

Dos 57 casos, em 48 (84.2%) há minimização ou negação extrema das ofensas sexuais por parte do agressor, sendo que em apenas 4 (7%) o agressor não nega ou minimiza a ofensa sexual e em 5 (8.8%) a informação disponível indica uma possível minimização ou negação das ofensas.

As atitudes de apoio ou desvalorização das ofensas sexuais estão claramente presentes em 19 (33.3%) indivíduos, sendo que em 32 (56.1%) estas atitudes podem existir.

A Tabela 5 mostra as diferenças entre os dois tipos de ofensores ao nível dos factores de risco associados às ofensas sexuais. Estes factores estão mais presentes nos abusadores de menores, à excepção dos factores “ofensas sexuais com agressões físicas” e “ofensas sexuais com uso de armas ou ameaça de morte”, mais presentes nos violadores.

Tabela 5

Factores de risco relacionados com as ofensas sexuais em função do tipo de ofensor

Ofensas sexuais	Violadores		Abusadores de menores		U	r
	n	Ordem Média	n	Ordem Média		
12. Frequência elevada de ofensas sexuais	29	22.34	27	35.11	213.00***	-0.44
13. Ofensas sexuais de múltiplos tipos	29	23.57	27	33.80	248.50**	-0.34
14. Ofensas sexuais com agressões físicas	29	34.24	27	22.33	225.00**	-0.39
15. Ofensas sexuais com uso de armas/ameaças de morte	29	33.81	27	22.80	237.50**	-0.39
16. Escalada na frequência/gravidade das ofensas sexuais	29	22.78	27	34.65	225.50***	-0.47
17. Extrema minimização/negação das ofensas sexuais	30	24.95	27	33.50	283.50**	-0.41
18. Atitudes de apoio/desvalorização das ofensas sexuais	30	24.43	27	34.07	268.00**	-0.33

* $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$

Planos futuros.

Dos 61 casos da amostra, 30 (49.2%) têm planos concretos, enquanto 13 (21.3%) falham em estabelecer planos para o futuro e 18 (29.5%) apresentam alguma evidência de ausência de planos realistas.

No caso de 35 dos indivíduos da amostra (57.4%) não há evidência de atitudes negativas face à intervenção, enquanto em 11 (18%) estas estão claramente presentes e em 15 (24.6%) há dados que indicam que podem existir.

Não há diferenças significativas entre os dois tipos de ofensores quer ao nível da ausência de planos realistas, quer das atitudes negativas face à intervenção (cf. Tabela 6).

Tabela 6

Factores de risco relacionados com os planos futuros em função do tipo de ofensor

Planos futuros	Violadores		Abusadores de menores		U
	n	Ordem Média	n	Ordem Média	
19. Ausência de planos realistas	33	30.42	28	31.68	443.00
20. Atitudes negativas face à intervenção	33	29.42	28	32.86	410.00

Estilo de vida criminal.

O *score* total obtido no LCSF-R varia entre 2.15 e 16.20 ($M = 9.38$, $DP = 3.16$).

O teste *t* revelou existirem diferenças significativas entre os dois tipos de ofensores (cf. Tabela 7). Os violadores pontuam mais no LCSF-R do que os abusadores de menores, indicando, no caso dos primeiros, uma maior adesão a um estilo de vida criminal.

Tabela 7

Scores obtidos no LCSF-R em função do tipo de ofensor

	Violadores ($n = 33$) Média (DP)	Abusadores de menores ($n = 28$) Média (DP)	t (59)	Cohen's d
Score total do LCSF-R	10.16 (3.06)	8.47 (3.08)	2.14*	.56

* $p < .05$

Relativamente aos marcadores comportamentais do LCSF-R, testes *t* verificaram a existência de diferenças não significativas entre grupos quer ao nível do factor “irresponsabilidade”, quer do factor “auto-indulgência”. Ao nível dos factores “comportamento interpessoal intrusivo” e “violação de regras sociais”, não foi possível a

realização de testes t por não estar cumprido o pressuposto da normalidade da distribuição (Kolmogorov-Smirnov, $p < .01$; Shapiro-Wilk, $p < .01$; para ambos os grupos).

Reincidência

Reincidência geral.

Apenas para esta análise foram incluídos os ofensores primários.

No caso dos 36 ofensores primários, a maioria (24, 66.7%) cometeu crimes de abuso sexual de menores. Já na amostra dos 61 reincidentes, a maior parte dos indivíduos (33, 54.1%) foi condenada pela prática de crimes sexuais contra adultos.

A associação entre a reincidência geral (i.e., em qualquer crime) e o tipo de ofensor, na amostra, foi confirmada pela utilização do Qui-Quadrado, $X^2(1) = 3.93$, $p = .048$.

Reincidência sexual.

Dos 61 sujeitos, a grande maioria (88.5%) não cometeu novo crime sexual depois de ter sido condenado por um crime dessa tipologia, sendo que apenas sete indivíduos (11.5%) voltaram a cometer crimes sexuais. Destes, cinco foram condenados por crimes de violação e dois por abuso sexual de menores. O teste Qui-Quadrado verificou a não existência de associação significativa entre a reincidência sexual e o tipo de ofensor.

Trajectória criminal.

De uma perspectiva descritiva, esta subsecção examina a trajectória criminal dos indivíduos, partindo do (primeiro) crime sexual.

Condenações anteriores ao crime sexual.

Dos 61 indivíduos da amostra, a esmagadora maioria (85.2%) já tinha sido condenada por outro tipo de crime antes do cometimento da (primeira) ofensa sexual. No total, esses 52 indivíduos cometeram 295 crimes, que se distribuíram conforme a Figura 1.

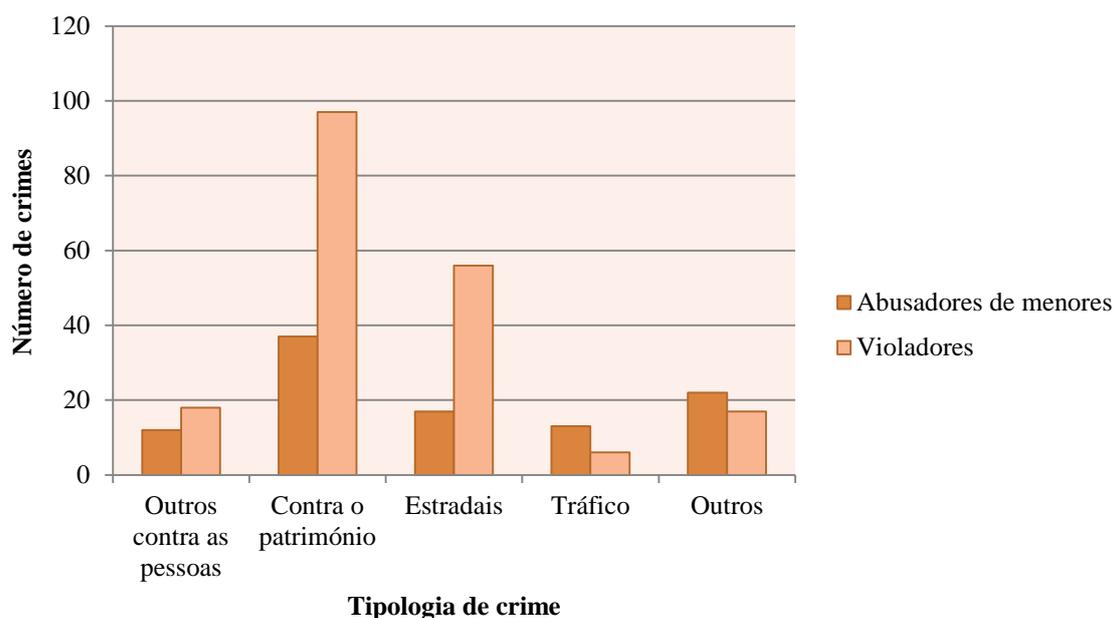


Figura 1. Número de crimes anteriores ao crime sexual, por tipologia, em função do tipo de ofensor.

É importante realçar que a maioria dos indivíduos não cometeu só um tipo de crime.

No total, as percentagens foram de 10.2% para crimes contra as pessoas, 45.4% para crimes contra o património, 24.8% delitos estradais, 6.4% para crimes de tráfico de estupefacientes e 13.2% para outros crimes (e.g., falsificação e detenção ilegal de armas).

Dividindo os crimes em violentos não-sexuais (e.g., roubo, ofensa à integridade física) e não violentos (e.g., furto, tráfico, condução sem habilitação legal), dos 52 indivíduos, 32 (61.5%) têm antecedentes por crimes não-violentos, 16 (30.8%) por crimes não-violentos e violentos não-sexuais, e 4 (6.6%) apenas por crimes violentos não-sexuais. Não foram encontradas diferenças entre o tipo de ofensor e os tipos de crime pelos quais foram condenados antes do cometimento do sexual.

Condenações posteriores ao crime sexual.

Dos 61 indivíduos, 37 (60.7%) não cometeram novos crimes depois da condenação sexual, sendo que o crime sexual é um dos crimes pelos quais cumprem pena actualmente. Já no caso de 24 dos indivíduos da amostra (39.3%) houve cometimento de novos crimes após condenação pelo crime sexual. Estes indivíduos cometeram, no total, 76 crimes que se distribuíram conforme a Figura 2.

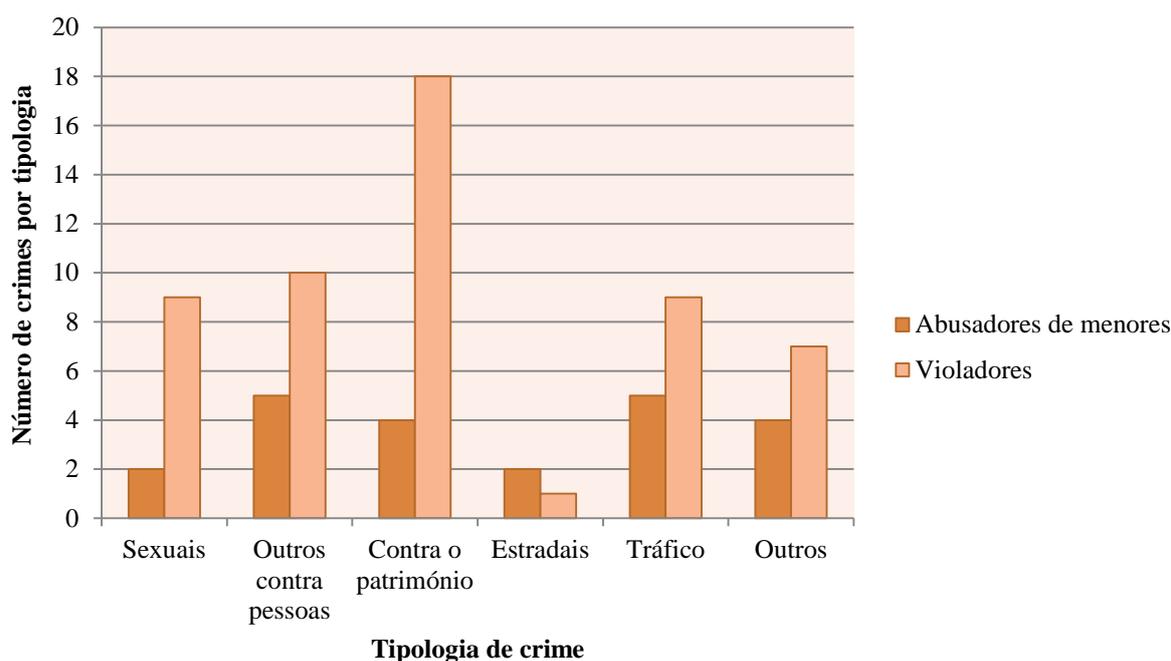


Figura 2. Número de crimes na amostra que sucederam a condenação pelo crime sexual, por tipologia, em função do tipo de ofensor.

As percentagens foram de 14.5% para crimes sexuais, 19.7% para outros crimes contra as pessoas, 29% para crimes contra o património, 3.9% delitos estradais, 18.4% para crimes de tráfico de estupefacientes e 14.5% para outros crimes (e.g., contra a autoridade pública).

Agrupando os crimes em violentos (incluindo os sexuais) e não-violentos, dos 24 indivíduos que cometeram novos crimes depois da condenação pelo crime sexual, 11 (45.8%) reincidiram em crimes não-violentos, 3 (12.5%) em crimes violentos e 10 (41.7%) em crimes violentos e não-violentos. Não foram encontradas diferenças entre violadores e abusadores de menores ao nível do tipo de crimes em que reincidiram depois da condenação sexual.

Discussão

Os factores associados ao desvio sexual e à orientação anti-social são os maiores preditores da reincidência sexual (Hanson & Morton-Bourgon, 2005). Neste estudo, estes factores foram abordados a partir do SVR-20. O facto de o desvio sexual estar presente apenas numa pequena percentagem da amostra e de não terem sido encontradas diferenças entre violadores e abusadores de menores, não é surpreendente considerando que a

esmagadora maioria dos indivíduos não reincidiu em crimes sexuais. Além disso, a literatura refere que indivíduos que cometem ofensas sexuais não têm necessariamente desvio sexual (e.g., Strassberg et al., 2012).

A psicopatia, o abuso de substâncias, a instabilidade laboral e a revogação de medidas pertencem à categoria da orientação anti-social, sendo também dos maiores preditores da reincidência não sexual nestes ofensores. Apesar de não terem sido encontradas diferenças entre os dois grupos ao nível da psicopatia, o facto de os abusadores terem um *score* inferior no factor 2 (comportamentos anti-sociais) e superior no factor 1 (traços de personalidade, como a manipulação), é consistente com as características de manipulação associadas ao seu *modus operandi* (Rebocho & Gonçalves, 2012). Por sua vez, o facto de os violadores apresentarem mais revogações de medidas e consequentemente um *score* mais elevado no factor 2 é consistente com a sua caracterização noutros estudos (e.g., Rebocho, 2007). Ainda que não tenham sido encontradas diferenças ao nível do abuso de substâncias e dos problemas no emprego, quando comparamos os *scores* obtidos no LCSF-R, que também tem em conta estas variáveis, verificamos que os violadores têm um estilo de vida marcadamente criminal, contrariamente aos abusadores de menores.

No mesmo sentido vão as variáveis da idade (do primeiro contacto com a justiça, da primeira prisão e ofensa sexual) e do estado civil, nas quais os violadores, por serem mais jovens e maioritariamente solteiros, apresentam maior risco de reincidência em crimes não sexuais. Não deixa de ser curioso o facto de metade da amostra cometer crimes sexuais quando é casada ou vive em união de facto. Contudo, na meta-análise de Hanson e Morton-Bourgon (2005), a solidão foi dos factores, em termos de dificuldades relacionais, com menos efeito no cometimento de crimes sexuais. Estes dados parecem sugerir que, pelo menos em metade da amostra, o cometimento destes crimes não teve uma motivação sexual.

Ao nível da dimensão das ofensas sexuais, no SVR-20, os dois tipos de ofensor diferiram em todos os factores, sendo que os abusadores de menores cometem mais ofensas sexuais do que os violadores, de características variadas e com ocorrência de escalada na frequência e na gravidade. Também estes ofensores tendem a negar e minimizar mais as ofensas sexuais e os danos nas vítimas. Por outro lado, os violadores recorrem mais a agressões físicas, a ameaças e à utilização de armas no decurso dos seus crimes sexuais. Estes dados vão de encontro às tipologias e à caracterização do modo de actuação de cada um dos tipos de ofensor, encontradas na literatura (e.g., Rebocho & Gonçalves, 2012; Seto, 2008).

Relativamente à reincidência, o facto de a grande maioria dos indivíduos não ter reincidido em crimes sexuais, depois de já ter sido condenado pela mesma tipologia, é

consistente com os dados da literatura que apontam para uma maior probabilidade de reincidência em ofensas não-sexuais (Hanson & Morton-Bourgon, 2005), como aliás se verifica na amostra. Do mesmo modo, a literatura sugere que a taxa de reincidência para crimes violentos não-sexuais é superior para os violadores (Hanson & Bussière, 1998). Contudo, os dados indicam não haver diferenças entre os dois grupos, o que parece sugerir que, em determinados aspectos, violadores e abusadores de menores são mais semelhantes do que diferentes.

Também o facto de a maioria dos sujeitos ter sido condenada por outro tipo de crime antes do cometimento do crime sexual convida à reflexão acerca da criminalidade geral enquanto factor de risco para o cometimento de crimes sexuais, o que, na verdade, é consistente com os dados dos estudos referidos (e.g., Hanson & Bussière, 1998), que associam os factores de orientação anti-social (como as ofensas anteriores) à reincidência sexual. Por outro lado, estes resultados pressupõem que os factores de risco para a reincidência em ofensores sexuais sejam muito semelhantes aos encontrados no criminoso geral, como a baixa escolaridade, também presente na maioria da amostra.

Ao nível da reincidência, note-se ainda que a percentagem de abusadores de menores é maior no grupo dos indivíduos primários e a de violadores nos reincidentes, dado consistente com os estudos que relatam uma maior taxa de reincidência para os violadores (Hanson & Morton-Bourgon, 2005).

Quanto às restantes variáveis em estudo, salienta-se o facto de muitos dos indivíduos da amostra terem sido vítimas de algum tipo de abuso na infância, o que acaba por validar as teorias etiológicas referidas (e.g., Marshall & Marshall, 2000).

Quanto às características do crime e das vítimas, o abuso sexual está mais presente no contexto intrafamiliar, tende a ser perpetrado pelo progenitor da vítima, geralmente do sexo feminino e com idade inferior a 14 anos, e num local do controlo do ofensor (e.g. a sua residência). Já os crimes de violação, cujas vítimas são maioritariamente mulheres desconhecidas, tendem a ser perpetrados em local público e conjuntamente com outros crimes (e.g., roubo). Estes dados são consistentes com os encontrados noutros estudos (Gonçalves & Vieira, 2005b; Rebocho, 2007; Rebocho & Gonçalves, 2012; Soeiro, 2009).

Limitações

A comparação dos factores de risco para a reincidência entre indivíduos condenados por crimes de violação e de abuso sexual foi o principal objectivo do estudo. O procedimento, aparentemente simples, consistia em consultar os processos individuais dos reclusos e elencar

estes factores por sujeito. Na realidade, a simplicidade não podia estar mais longe de caracterizar a tarefa. Em primeiro lugar, em muitos casos, não constavam nos dossiês avaliações por parte dos técnicos que acompanham os reclusos. As avaliações, que contêm informação acerca da história desenvolvimental, percurso escolar e laboral, bem como atitudes face ao crime e à(s) vítima(s), constituem uma fonte de informação preciosa. Nesses casos, foi a descrição da história de vida dos sujeitos na secção dos factos provados, nos acórdãos, que viabilizou o procedimento. Todavia, nem sempre a informação era actual e em certos casos (excluídos em algumas análises) não havia acórdão com a descrição das ofensas sexuais. Estes aspectos complexificaram a tarefa de cotar a PCL-R e o acesso a determinadas variáveis (e.g., distorções cognitivas). Portanto, o facto de não terem sido realizadas entrevistas semiestruturadas aos sujeitos é, sem dúvida, uma limitação.

O facto de a amostra ter sido recrutada num único estabelecimento prisional pode ter condicionado os resultados, nomeadamente em relação às características dos sujeitos. O estabelecimento prisional em questão é central, de nível de segurança elevado, ao qual são destinados indivíduos com penas mais longas, usualmente com um percurso marcadamente criminal e versátil. Assim, é de considerar a possibilidade de algumas das características serem díspares das encontradas em indivíduos noutras prisões. Uma vez que os estudos indicam que os factores de orientação anti-social estão mais presentes em indivíduos condenados por crimes de violação do que por abuso sexual (Porter et al., 2000), seria expectável encontrar naqueles maior versatilidade criminal. Outra questão relevante prende-se com o Programa de Intervenção Dirigido a Agressores Sexuais, que foi incluído como variável dado que a literatura refere que abandonar um programa de intervenção/tratamento prematuramente constitui-se como factor de risco para a reincidência não só sexual, como geral (Hanson & Bussière, 1998). No caso da amostra em estudo, o facto de a grande maioria não ter frequentado o programa, pode estar relacionado com a estrutura do estabelecimento prisional que, ao não permitir a segregação dos indivíduos condenados por crimes desta tipologia, inibe a sua participação por medo de represálias da parte de outros reclusos.

A abordagem à reincidência também pode constituir-se como uma limitação, já que não é estudada num sentido lato, ao longo de toda a trajectória criminal dos indivíduos, mas depois de uma condenação por crime sexual.

Além disso, considerando a importância das parafilias na equação da reincidência sexual e o facto de não serem uma constante nestes sujeitos (Seto, 2008), a sua não avaliação pode ter limitado as conclusões relativamente à categoria do desvio sexual.

Por último, ainda que para a maioria dos testes efectuados o poder estatístico seja o recomendado ($1-\beta \geq 0.80$), para algumas das variáveis, como a “idade da primeira prisão” ($1-\beta = 0.68$), o “fracasso em medidas alternativas/de flexibilização” ($1-\beta = 0.62$) e o *score* do LCSF-R ($1-\beta = 0.69$) seria necessário uma amostra maior, para garantir a detecção dos efeitos que pudessem existir.

Conclusão

Ao nível da psicopatia e do desvio sexual, enquanto grandes preditores da reincidência, os violadores e os abusadores de menores da amostra não diferiram. Assim, tão necessário quanto perceber em que diferem os dois tipos de ofensor é também importante compreender em que factores são semelhantes.

Considerando tudo o referido, reflectindo acerca do significado da criminalidade sexual na trajectória dos sujeitos, é tentador questionar a definição de ofensor sexual ou a forma como a expressão é empregue neste contexto. Isto é, se o crime sexual é um crime entre outros, um comportamento excepcional nas suas carreiras criminais, até que ponto estes sujeitos merecem um «rótulo virtualmente permanente» como agressores sexuais (Hanson & Bussière, 1998, p.348)? Em última instância, ainda que não possam ser extrapoladas conclusões atentando as evidentes limitações, cabe ao presente estudo desmistificar a imagem de predador sexual que surge associada a estes indivíduos. Se for difícil conceber que se assemelham mais ao cidadão comum do que a um ícone do horror, pelo menos fiquemos com a ideia de que se aproximam mais do criminoso não-sexual do que, nas palavras de Rebocho (2007, p.137), «do “violas”, o terrível criminoso, indivíduo atávico, aberrante, remanescente do “criminoso nato” Lombrosiano».

Referências

- American Psychiatric Association. (2013). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (5th ed.). Washington, DC: Author.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2017). *Estatísticas APAV - Relatório anual 2016*. Lisboa: APAV.
- Boer, D. P., Hart, S. D., Kropp, P. R. & Webster, C. D. (1997). *Manual for the sexual violence risk – 20*. Burnaby BC: Simon Fraser University.
- Bonta, J., & Andrews, D. A. (2007). Risk-need-responsivity model for offender assessment and rehabilitation. *Rehabilitation, 6*, 1-22.
- Brouillette-Alarie, S., Proulx, J., & Hanson, R. K. (2017). Three central dimensions of sexual recidivism risk: Understanding the latent constructs of Static-99R and Static-2002R. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment, 1-29*.
doi:10.1177/1079063217691965
- Direcção Geral dos Serviços Prisionais. (s.d.). *Programa de Intervenção em Agressores Sexuais em Meio Prisional*. Disponível em
<http://www.dgsp.mj.pt/paginas/programasprojectos/agresex.html>
- Eurostats. (2017). *Crime and criminal justice statistics*. Retirado de
http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Crime_and_criminal_justice_statistics
- Fazel, S., & Wolf, A. (2015). A systematic review of criminal recidivism rates worldwide: current difficulties and recommendations for best practice. *PloS one, 10*(6), e0130390. doi:10.1371/journal.pone.0130390
- Gendreau, P., Little, T., & Goggin, C. (1996). A meta-analysis of the predictors of adult offender recidivism: What works!. *Criminology, 34*(4), 575-608. doi:10.1111/j.1745-9125.1996.tb01220.x
- Gonçalves, R. A. (1999). *Psicopatia e processos adaptativos à prisão: da intervenção para a prevenção*. Braga: Instituto de Educação e Psicologia - Centro de Estudos em Educação e Psicologia, Universidade do Minho.

- Gonçalves, R. A. & Vieira, S. (2004). A avaliação do risco de violência sexual. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 65-80.
- Gonçalves, R. A. & Vieira, S. (2005a). A avaliação do estilo de vida criminal em ofensores sexuais. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 10(1), 81-92.
- Gonçalves, R. A., & Vieira, S. (2005b). Agresores sexuales y peligrosidad: La contribución de la psicopatía. In R. Arce, F. Fariña & M. Nuevo (Eds.), *Psicología Jurídica* (pp. 167-176). Santiago de Compostela: Xunta de Galicia.
- Groth, A. N., Hobson, W. F., & Gary, T. S. (1982). The child molester: Clinical observations. *Journal of Social Work & Human Sexuality*, 1(1-2), 129-144.
doi:10.1300/J291v01n01_08
- Guerra, R., & Soeiro, C. B. (2009). O crime de violação: Tipologias e a técnica dos perfis criminais - estudo exploratório. *Ousar Integrar: revista de reinserção social e prova*, 4, 35-48.
- Hanson, R. K. (2000). *Risk assessment* (pp. 3-6). Beaverton, OR: Association for the Treatment of Sexual Abusers.
- Hanson, R. K., & Bussiere, M. T. (1998). Predicting relapse: a meta-analysis of sexual offender recidivism studies. *Journal of consulting and clinical psychology*, 66(2), 348. doi:10.1037/0022-006X.66.2.348
- Hanson, R. K., & Morton-Bourgon, K. E. (2005). The characteristics of persistent sexual offenders: a meta-analysis of recidivism studies. *Journal of consulting and clinical psychology*, 73(6), 1154. doi:10.1037/0022-006X.73.6.1154
- Hare, R. D. (1991). *The Hare Psychopathy Checklist – Revised*. Toronto, ON: Multi-Health Systems.
- Knight, A. K., & Prentky, R. A. (1990). Classifying sexual offenders. In W. L. Marshall, D. R. Laws, & H. E. Barbaree (Eds.), *Handbook of sexual assault: Issues, theories, and treatment of the offender* (pp. 23-52). New York: Plenum Press.
- Machado, C. (2008). Abuso sexual de crianças. In C. Machado, & R. A. Gonçalves (Eds.), *Violência e vítimas de crimes* (3rd ed.). (Vol. 2, pp. 41-93). Coimbra: Quarteto Editora.

- Mann, R. E., Hanson, R. K., & Thornton, D. (2010). Assessing risk for sexual recidivism: Some proposals on the nature of psychologically meaningful risk factors. *Sexual Abuse, 22*(2), 191-217. doi:10.1177/1079063210366039
- Marshall, W. L., & Barbaree, H. E. (1990). An integrated theory of the etiology of sexual offending. In W. L. Marshall, D. R. Laws, & H. E. Barbaree (Eds.), *Handbook of sexual assault: Issues, theories, and treatment of the offender* (pp. 257-275). New York: Plenum Press.
- Marshall, W. L., & Marshall, L. E. (2000). The origins of sexual offending. *Trauma, Violence, & Abuse, 1*(3), 250-263. doi: 10.1177/1524838000001003003
- Porter, S., Fairweather, D., Drugge, J., Hervé, H., Birt, A., & Boer, D. P. (2000). Profiles of psychopathy in incarcerated sexual offenders. *Criminal Justice and Behavior, 27*(2), 216-233. doi: 10.1177/0093854800027002005
- Quinsey, V. L., Rice, M. E., & Harris, G. T. (1995). Actuarial prediction of sexual recidivism. *Journal of interpersonal violence, 10*(1), 85-105. doi:10.1177/088626095010001006
- Rebocho, M. F. (2007). *Caracterização do violador português: Um estudo exploratório*. Coimbra: Almedina.
- Rebocho, M. F., & Gonçalves, R. A. (2012). Sexual predators and prey: A comparative study of the hunting behavior of rapists and child molesters. *Journal of interpersonal violence, 27*(14), 2770-2789. doi:10.1177/0886260512438280
- Russell, D. E. (1983). The incidence and prevalence of intrafamilial and extrafamilial sexual abuse of female children. *Child abuse & neglect, 7*(2), 133-146. doi:10.1016/0145-2134(83)90065-0
- Seto, M. C. (2008). *Pedophilia and sexual offending against children: Theory, assessment, and intervention*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Seto, M. C., Babchishin, K. M., Pullman, L. E., & McPhail, I. V. (2015). The puzzle of intrafamilial child sexual abuse: A meta-analysis comparing intrafamilial and extrafamilial offenders with child victims. *Clinical psychology review, 39*, 42-57. doi:10.1016/j.cpr.2015.04.001

Sistema de Segurança Interna (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna – 2016*. Lisboa: Gabinete do Secretário-Geral.

Soeiro, C. B. (2009). Perfis criminais e crime de abuso sexual de crianças: Caracterização de uma tipologia para a realidade portuguesa. *Ousar Integrar: revista de reinserção social e prova*, 4, 49-63.

Strassberg, D. S., Eastvold, A., Kenney, J. W., & Suchy, Y. (2012). Psychopathy among pedophilic and nonpedophilic child molesters. *Child abuse & neglect*, 36(4), 379-382. doi: 10.1016/j.chiabu.2011.09.018

Walters, G. D. (1998). The Lifestyle Criminality Screening Form. *Journal of Offender Rehabilitation*, 27(3/4), 9-23.

Ward, T., & Beech, A. R. (2008). An integrated theory of sexual offending. In D. R. Laws, & W. T. O'Donohue (Eds.), *Sexual deviance: Theory, assessment, and treatment* (2nd ed., pp 21-36). New York, NY: Guildford Press.

Legislação consultada

Decreto-Lei n. 48/95, de 15 de Março (aprova o Código Penal).

Decreto-Lei n.º 51/2011 de 11 de Abril (aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais).